PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICINEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.239.608/0001-39
Praça Padre João Lourenço Leite, 53
Telefone: (35) 3854-1319

LEI Nº 2329 ,de 27 de Dezembro de 2022.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal."

O Povo de Ilicínea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente da Câmara Municipal, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:
01.031.4002.2.002.3190.13.00 (2) OBRIGAÇÕES PATRONAIS-- R$ 4.000,00

Art. 2º - Como recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, fica o poder executivo autorizado a anular parcialmente a seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente da Câmara Municipal:

01.031.4003.2.003.3390.33.00 (14)PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$ 4.000,00

Art. 3º - Fica Autorizado a adequação desta Lei ao PPA, LOA e LDO do Município de Ilicínea.

Art. 4º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o art. 34 inciso III da LOM.

Ilicínea, 27 de Dezembro de 2022.

NIRLEI CRISTIANI
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que este documento foi publicado em 27/12/2022 nos termos das Legislações Aplicáveis.